



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 193, DE 19 DE MARÇO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de História: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Teoria e Metodologia da História. Titulação: Mestrado em História. Forma de seleção: análise do currículo vitae e entrevista. Data da seleção: até o quinto dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, sala F4142, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Currículo Vitae" abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensada da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 194, DE 20 DE MARÇO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas  
Departamento: Ciências Administrativas  
Área de Conhecimento: Marketing  
Edital nº: 710 de 22/11/2011, publicado no DOU de 23/11/2011.

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nome dos classificados:  
1º lugar: Cátia Fabíola Parreira de Avelar  
2º lugar: Patrícia de Paiva Franco Almeida  
3º lugar: Sônia Regina de Campos  
Data de Homologação Interna: 15/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento: Psicologia  
Área de Conhecimento: Psicologia  
Edital nº: 257, de 28/04/2011, publicado no DOU de 29/04/2011.

Vagas: 01 (uma)  
Classe: Professor Titular  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Vítor Geraldi Haasi  
2º lugar: Lívia de Oliveira Borges  
Data de Homologação Interna: 05/03/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento: Bioquímica e Imunologia  
Área de Conhecimento: Bioquímica e Imunologia  
Edital nº: 792 de 21/12/2011, publicado no DOU de 23/12/2011.

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Grazielle Alves Ribeiro  
2º lugar: Simara Semiramis de Araújo  
Data de Homologação Interna: 03/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola Básica Profissional da UFMG

Sector: Letras  
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Literatura  
Edital nº: 61 de 23/01/2012, publicado no DOU em 24/01/2012, retificado pelo Edital nº: 170 de 14/03/2012, publicado no DOU em 15/03/2012.

Vagas: 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Herminia Maria Martins Lima Silveira  
2º lugar: Juldete Virginia Belém  
3º lugar: Joana Pinto Wildhagen

4º lugar: Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza  
5º lugar: Camila Tavares Leite  
6º lugar: Gerlane Roberto de Oliveira  
7º lugar: Bárbara Del Rio Araújo  
8º lugar: Elisângela Dias Barbosa  
Data de Homologação Interna: 06/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 198, DE 20 DE MARÇO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras  
Área de Conhecimento: Literatura Brasileira  
Edital nº: 028, de 13/01/2012, publicado no DOU de 16/01/2012.

Vagas: 01(uma)  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Luiz Gonzaga Morando Queiroz  
2º lugar: Flávio Luiz Teixeira de Sousa Boaventura  
3º lugar: Adélcio de Souza Cruz  
4º lugar: Alexandre Rodrigues da Costa  
Data de Homologação Interna: 13/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 199, DE 20 DE MARÇO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias: 04 (quatro) vagas. Áreas de conhecimento: Área 1 = Matemática e Estatística Básica (uma vaga); Área 2 = Tecnologia de Pães e Massas, Legislação para Alimentos, Embalagem de Alimentos e Tecnologia de Produção de Bebidas (uma vaga); Área 3 = Máquina e Controle de Processo, Fenômenos de Transporte e Instalações Industriais (uma vaga); Área 4 = Papel, Celulose e Produção de Energia (uma vaga). Titulação: Graduação em Matemática, ou Estatística, ou Física, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, com Mestrado em áreas afins (Área 1); Graduação em Ciências de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou áreas afins, com Mestrado em Ciências de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou áreas afins (Área 2); Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins (Área 3); Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia de Produção, ou Química, ou Engenharia Química, com Mestrado em Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Recursos Florestais, ou com dissertação defendida na área de conhecimento deste processo seletivo (Área 4). Forma de seleção: análise de currículo vitae e prova didática. Data da seleção: 05 (cinco) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$ 3.016,52 (três mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## CENTRO DE COMPUTAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2012 - UASG 153258

Nº Processo: 23072049558201114.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07978782000187. Contratado: EWAVE DO BRASIL INFORMATICA LTDA.-Objeto: Renovação dos serviços de suporte e atualização para o software Websphere Application Server Network Deployment 700 PVUs. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2012 a 18/03/2013. Valor Total: R\$22.632,24. Fonte: 112000000 - 2012NE800074. Data de Assinatura: 19/03/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153258-15229-2012NE800420

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153261

Número do Contrato: 146/2011.  
Nº Processo: 23072003832201010.  
DISPENSA Nº 192/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato nº146/2011, que passa a vigor de 15/03/2012 a 14/03/2013. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 192/10 - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013. Data de Assinatura: 15/03/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153261-15229-2012NE909691

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012032100066

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2011 - UASG 153261

Nº Processo: 23072021736/11-3 . Objeto: Aquisição de porcas, parafusos e arruelas, rolamentos, correias, peças para manutenção de cozinha e peças para rede de gases medicinais Total de Itens Licitados: 00160 . Edital: 21/03/2012 de 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 02/04/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CESAR JUNIOR DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2012) 153261-15229-2012NE909691

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 44963/2011. Partes: Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia - ITEGAM e Universidade Federal do Pará. Objeto: Cooperação Técnico-científica e pedagógica, desenvolvendo projetos e pesquisas conjuntas, bem como realização de cursos de qualificação profissional em nível de pós-graduação e outras formas de extensão universitária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04 (quatro) anos contados a partir da sua publicação. Foro: Justiça Federal Belém-PA. Assinaturas: Jandecy Cabral Leite, pelo Itgam e Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela UFPA.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 005270/2012 . Objeto: Aquisição de material importado permanente, Espectrometro da empresa Bruker, com fechamento de cambio pelo Banco do Brasil Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Para atender o Instituto de Geociências, com recursos da FAPESPA Declaração de Dispensa em 15/03/2012. WILMA OLIVEIRA PORTILHO . Tecnico em Secretariado . Ratificação em 15/03/2012 . CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY . Reitor . Valor Global: R\$ 135.000,00 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BRUKER OP TICS INC.

(SIDE - 20/03/2012) 153063-15230-2012NE080070

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 01767/2012 . Objeto: Aquisição de material importado (permanente) da empresa Bruker, com fechamento de câmbio através do Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender o Prof. Marcondes Lima da Costa, Instituto de Geociências Declaração de Dispensa em 20/03/2012. WILMA OLIVEIRA PORTILHO . Téc. em Secretariado Ratificação em 20/03/2012 . CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY . Reitor . Valor Global: R\$ 70.000,00 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BRUKER.

(SIDE - 20/03/2012) 153063-15230-2012NE080070

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 43434/2012 . Objeto: Aquisição de material importado permanente da empresa JFE Advantech, com fechamento de cambio através do Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender o Prof. Nils Edvin, Instituto de Estudos Costeiros, Bragança Declaração de Dispensa em 20/03/2012. WILMA OLIVEIRA PORTILHO . Téc. em Secretariado Ratificação em 20/03/2012 . CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY . Reitor . Valor Global: R\$ 9.800,00 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro JFE ADVAN TECH CO., LTD..

(SIDE - 20/03/2012) 153063-15230-2012NE080070

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 04852/2012 . Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Oferta e Manutenção dos Cursos de Licenciatura em Biologia, Química e Matemática, na Modalidade a Distância da UFPA, no âmbito do Sistema UAB". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida, entre outras coisas, do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 16/03/2012 . EDSON ORTIZ DE MATOS . Pró-reitor de Administração . Ratificação em 16/03/2012 . CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY . Reitor . Valor Global: R\$ 1.750.201,23 . CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 20/03/2012) 153063-15230-2012NE800002

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 08758/2012 . Objeto: Pagamento de frete internacional, referente a compras importadas, amparada pelos processos: 36749/2011 e 372658/2011. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Para atender aos processos CAPES/2011. Declaração de Dispensa em 20/03/2012. WILMA OLIVEIRA PORTILHO . Tecnica Secretariado . Ratificação em 20/03/2012 . CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY . Reitor . Valor Global: R\$ 2.791,33 . CNPJ CONTRATADA : 01.853.805/0001-40 LEXCO LOG ISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA.

(SIDE - 20/03/2012) 153063-15230-2012NE080070

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, relativo ao Projeto "Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Titulares do Estado do Pará - Escola de Conselhos" (Processo nº. 042076/2010), publicado no DOU de 17/12/2010, Seção 3, página 93. Onde se lê: Vigência: 17/12/2010 a 16/06/2011; leia-se Vigência: 17/12/2010 a 16/06/2012.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 5/2008.  
Nº Processo: 90194/2007.  
DISPENSA Nº 1524/2007 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 04103305000180. Contratado : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA -HELIO OLIVEIRA - DANIL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 29/02/2008. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores . Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013. Valor Total: R\$64.852,80. Fonte: 151000000 - 2012NE800184. Data de Assinatura: 01/03/2012.

(SICON - 20/03/2012) 158172-15230-2012NE800007

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011 - UASG 158172

Nº Processo: 903702011 . Objeto: Constituição de Ata de Registro de preços, para aquisição futura de Ácido Peracético. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 02/04/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BERTULINA SIQUEIRA MARTINS  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2012) 158172-15230-2012NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.